



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N° 086/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no âmbito deste Município de Cocos, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art.1°. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito deste Município de Cocos-BA, os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, em decorrência dos festejos natalinos e fim **de ano**.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2021.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal